



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

E-mail:

Ofício nº	: 1421/2018
------------------	--------------------

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2018

A Sua Excelência a Senhora

ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES

Contadora da Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Rondonópolis - MT

Assunto: Notificação – Requerimento – Processo nº: 336076/2018

Em face ao requerimento de prorrogação de prazo para envio de manifestação, comunico que **prorrogo** o prazo por **5 (cinco) dias**, a contar do vencimento do prazo inicialmente estabelecido, com base no artigo 89, inciso I, da Resolução Normativa n.º 14/2007.

[Para acessar o teor da Decisão clique aqui.](#)

Informo que esse documento estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.